

EVOLUÇÃO SALARIAL EM PORTUGAL NA DÉCADA DE 70

José A. Pereirinha (*)

1 — Repartição funcional do rendimento

Através da análise de alguns indicadores de repartição do rendimento pode detectar-se a linha de evolução da repartição funcional do rendimento ao longo da década de 70. Impossibilitados de analisar a evolução do peso do total dos rendimentos do trabalho no rendimento nacional (uma vez que os dados estatísticos existentes não permitem estimar, com segurança, a parcela imputada ao trabalho para os outros activos não trabalhadores por conta de outrem⁽¹⁾), analisaremos apenas o peso da massa salarial no rendimento nacional e a relação entre o salário médio nacional e o rendimento nacional *per capita*. Assim, pela análise do quadro I verifica-se que a parte do rendimento nacional que é distribuído sob a forma de massa salarial⁽²⁾, que registou, no período 1970-1973, um valor próximo dos 49 % (excepto em 1973, em que se reduziu um pouco), aumentou nos anos de 1974 e 1975 (mais intensamente neste último, em que se atingiu o valor mais elevado da década, 63,5 %), após o que se iniciou um período de decrescimento contínuo até 1979, ano em que se chegou a um valor idêntico ao de 1970 (cerca de 49 %). Esta evolução é igualmente confirmada pela relação entre o salário médio nacional e o rendimento nacional *per capita*, que, após ter atingido o valor de 2,43 em 1975, é, em 1979, de cerca de 1,9. A quebra registada na repartição funcional do rendimento vai assim traduzir-se na seguinte situação: ao total dos trabalhadores por conta de outrem, que representam cerca de 78 % do total do emprego, correspondem 49 % do rendimento nacional, distribuído sob a forma de rendimentos do trabalho [que constitui a sua principal fonte de rendimento: cerca de 78 % em 1978⁽³⁾].

(*) JOSÉ A. PEREIRINHA. — Assistente do Instituto Superior de Economia. Técnico do Departamento Central de Planeamento.

(1) Alguns autores consideram como método para superar esta limitação o cálculo do *wage-income ratio* (WIR), em que $WIR = \frac{W}{Y} : \frac{Tco}{E}$, em que *W* é a massa salarial, *Y* o rendimento nacional, *Tco* o número de trabalhadores por conta de outrem e *E* o emprego total. Este método traduz-se em imputar aos restantes activos um rendimento médio pelo trabalho efectuado idêntico aos assalariados.

(2) Por massa salarial entende-se aqui o total dos ordenados e salários e outros pagamentos ao pessoal, incluindo o pessoal do sector público e forças armadas e excluindo as contribuições patronais para a segurança social.

(3) INE — *Inquérito às Receitas e Despesas Familiares de 1967-1968*.

QUADRO I

Evolução de alguns indicadores da repartição do rendimento

	Salário médio anual (a) (em escudos)	Rendimento nacional <i>per capita</i> (em escudos)	<i>Ratio</i> salário médio (a)/ rendimento nacional <i>per capita</i>	<i>Ratio</i> massa salarial (a)/ rendimento nacional (em percentagem)
1970	30 359	17 811	1,70	49,0
1971	34 719	20 077	1,73	49,7
1972	40 380	23 382	1,73	49,4
1973	47 458	28 813	1,65	47,0
1974	64 838	34 106	1,90	52,3
1975	86 462	35 551	2,43	63,5
1976	102 251	43 434	2,35	61,8
1977	120 123	57 323	2,10	55,2
1978	140 931	71 662	1,97	51,6
1979	170 668	91 074	1,87	49,1

(a) Refere-se a ordenados e salários e outros pagamentos ao pessoal, incluindo pessoal civil do sector público e forças armadas e excluindo as contribuições patronais para a segurança social.

Fontes:

INE — *Estatísticas Industriais; Estatísticas das Sociedades; Estatísticas da Construção; Boletim Mensal de Estatística; Boletim Mensal das Estatísticas Industriais; Perspectiva de Evolução da População Portuguesa; Contas Nacionais.*

MT — *Estimativas dos Trabalhadores por conta de outrem; Índices de Emprego.*

DCP — *Estimativas das Contas Nacionais (a partir de 1976).*

Só uma análise mais aprofundada permitiria saber até que ponto esta repartição corresponde a uma situação «justa», atendendo ao nível do desenvolvimento económico do País e à situação económica das várias actividades e empresas. No entanto, comparando Portugal com os países da CEE, Espanha e Grécia (quadro II), pode concluir-se que Portugal é, no contexto dos restantes países, o que apresenta um dos menores valores para o peso dos salários no rendimento, apenas a Grécia apresentando um valor inferior. O *ratio* na coluna (C), que procura eliminar a influência da taxa de assalariamento (que é um importante factor determinante das diferenciações, entre os países, da repartição funcional), permite uma melhor comparação, conduzindo a uma conclusão idêntica: Portugal apresenta, no conjunto dos países europeus considerados, um dos mais baixos valores para a percentagem dos rendimentos do trabalho no rendimento nacional.

QUADRO II
Repartição do rendimento em diferentes países — 1978

Países	Massa salarial (a) Rendimento nacional (b)	Trabalhadores por conta de outrem/Emprego	(A)/(B) × 100
	(A)	(B)	(C)
República Federal da Alemanha	62,2	85,3	72,9
França	60,9	82,6	73,7
Itália	61,9	70,9	87,3
Países Baixos	64,4	85,7	75,1
Bélgica	63,0	83,3	75,6
Luxemburgo	63,6	84,9	74,9
Reino Unido	68,3	92,3	74,0
Irlanda	(c) 59,0	72,0	81,9
Dinamarca	61,2	83,1	73,6
Portugal	52,5	(d) 78,2	67,1
Espanha	60,0	70,2	85,5
Grécia	39,2	60,1	65,2

(a) Refere-se às remunerações dos assalariados, incluindo contribuições patronais para a segurança social.

(b) Rendimento nacional compreendendo os impostos indirectos líquidos, conceito que foi empregado para efeitos de comparabilidade internacional.

(c) Refere-se a 1976.

(d) MT — Estudo sobre o Nível de Emprego Sectorial, col. Estudos, n.º 39.

Fontes:

OCDE — *National Accounts of OECD countries 1950-1978; Labour Force Statistics 1967-1978.*

Para Portugal — Fontes citadas no quadro I.

Avançando agora na explicação dos factores que determinaram a evolução detectada, construiu-se o quadro III, tendo em consideração que a taxa de variação de parte da massa salarial no rendimento nacional é aproximadamente igual à taxa de crescimento do salário real mais a taxa de crescimento dos preços no consumidor menos a taxa de crescimento da produtividade média do trabalho (em volume) menos a taxa de crescimento dos preços implícitos no produto ⁽⁴⁾.

(4) De facto, o peso da massa salarial no rendimento nacional (W/Y) pode decompor-se em:

$$\frac{W}{Y} = \frac{w^* \cdot P_c \cdot L}{Y^* \cdot P} = w^* \cdot P_c \cdot \frac{1}{Y^*/L} \cdot \frac{1}{P}$$

em que w^* é o salário real, P_c o índice de preços no consumidor, L o número de trabalhadores por conta de outrem, Y^* o rendimento nacional a preços constantes e P o índice de preços implícitos no rendimento nacional. Por transformação logarítmica, obtém-se:

$$\log \frac{W}{Y} = \log w^* + \log P_c - \log Y^*/L - \log P$$

Admitindo a variação de todas as variáveis no tempo, vem:

$$d \left(\frac{W}{Y} \right) = \frac{d \log w^*}{dt} + \frac{d \log P_c}{dt} - \frac{d \log Y^*/L}{dt} - \frac{d \log P}{dt}$$

$$\frac{d \left(\frac{W}{Y} \right)}{\frac{W}{Y}} = \frac{d w^*}{w^*} + \frac{d P_c}{P_c} - \frac{d (Y^*/L)}{Y^*/L} - \frac{d P}{P}, \text{ pelo que, fazendo } dt = 1,$$

$$\text{vem: } \frac{d (w^*/Y)}{w^*/Y} = \frac{d w^*}{w^*} + \frac{d P_c}{P_c} - \frac{d (Y^*/L)}{Y^*/L} - \frac{d P}{P}$$

QUADRO III

Factores explicativos da evolução da repartição funcional do rendimento

(taxas de variação)

(Em percentagem)

Anos	Produtividade do trabalho (a)	Preços implícitos no PIB _{cf}	Salário real (b)	Preços no consumidor (c)	Parte da massa salarial (b) no rendimento nacional
1971-1970	7,5	4,9	6,4	7,5	1,4
1972-1971	9,2	7,2	6,6	9,1	— 0,6
1973-1972	13,0	9,2	6,7	10,2	— 4,9
1974-1973	3,4	18,7	7,0	27,7	11,3
1975-1974	— 5,4	16,1	10,7	20,5	21,4
1976-1975	4,8	16,0	0,0	18,3	— 2,7
1977-1976	4,4	26,0	— 7,7	27,3	— 10,7
1978-1977	2,2	22,7	— 3,9	22,1	— 6,5
1979-1978	3,1	23,5	— 2,5	24,2	— 4,8

a) Para que a relação teórica se mantivesse, as taxas de crescimento da produtividade e da repartição foram calculadas em relação ao PNL cf.

b) Compreende os salários e ordenados e outros pagamentos ao pessoal, incluindo pessoal civil do sector público e forças armadas e excluindo as contribuições patronais para a segurança social.

c) Até 1976 refere-se à média ponderada dos índices de preços no consumidor (total sem habitação) de seis cidades do continente; a partir de 1976, novo índice de preços no consumidor (total sem habitação) para o continente.

Fontes:

INE — *Contas Nacionais: Estatísticas Industriais; Estatística das Sociedades; Estatísticas da Construção; Boletim Mensal de Estatística; Boletim Mensal das Estatísticas Industriais.*

MT — *Estimativas dos Trabalhadores por conta de outrém; Índices de Emprego.*

DPC — *Estimativas das Contas Nacionais (a partir de 1976).*

Pela observação destes indicadores pode concluir-se que as variações, de 1970 a 1974, da repartição funcional do rendimento se devem fundamentalmente ao diferente ritmo, ao longo destes anos, do crescimento da produtividade média do trabalho, uma vez que os salários reais aumentaram, em qualquer destes anos, a um ritmo idêntico (entre 6,4 % e 7 %). O forte aumento do peso da massa salarial no rendimento nacional em 1975 já, por sua vez, foi devido a um aumento mais acentuado dos salários reais (10,7 %), conjugado com a forte diminuição da produtividade média do trabalho.

Por outro lado, a manutenção dos salários reais em 1976 e a sua progressiva redução a partir deste ano até 1979, acompanhada de um aumento continuado da produtividade média do trabalho (embora a ritmos inferiores ao do início da década), explicam a degradação sucessiva da repartição funcional.

Uma análise desagregada (quadro IV), ao evidenciar as diferenciações interactividades da repartição funcional, confirma bem o modo generalizado como a diminuição da percentagem da massa salarial no produto se verificou em todos os sectores de actividade desde 1976.

QUADRO IV

Evolução do peso da massa salarial no produto, por grandes sectores da actividade

	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979
Agricultura, silvicultura e caça	30,5	32,0	28,7	24,7	28,8	40,5	43,1	44,7	40,5	36,9
Pesca	78,6	75,6	70,9	76,6	74,3	75,8	* 105,8	45,5	40,5	36,9
Indústrias extractivas	27,0	29,4	32,0	31,3	29,5	37,6	32,8	40,9	36,1	34,1
Indústrias transformadoras	35,8	38,9	38,3	37,6	41,0	53,2	50,2	59,2	52,8	48,5
Construção	63,8	51,0	50,8	52,7	57,6	67,3	63,6	32,4	28,8	28,1
Electricidade	31,6	30,6	32,0	34,0	43,6	48,3	39,1			
Transportes e comunicações	51,1	56,3	60,4	60,2	72,9	84,4	84,4			
Comércio	36,7	35,7	35,5	33,3	38,1	43,0	39,2			
Bancos, seguros e operações sobre imóveis	35,4	34,1	34,1	33,8	39,1	43,8	38,6	68,3	60,9	58,5
Serviços privados	64,7	62,2	63,4	59,9	81,1	89,5	86,0			
Serviços públicos	98,8	98,7	99,2	99,1	98,8	99,1	99,3			
Total da actividade (sem serviços públicos)	41,1	41,8	41,2	39,5	45,5	55,2	52,8	—	—	—
Total da actividade	46,4	46,9	46,6	44,8	50,2	60,1	58,2	51,9	48,1	45,6
Total (com C. P. S.) ..	50,2	51,0	51,0	49,2	54,8	65,6	64,0	57,6	53,8	50,5

* Valor provavelmente anómalo devido a deficiência estatística.

Fontes:

- INE — Contas Nacionais; Estatísticas Industriais; Estatísticas das Sociedades; Estatísticas de Construção; Boletim Mensal de Estatística; Boletim Mensal das Estatísticas Industriais.
 MT — Estimativas dos Trabalhadores por conta de outrem; Índices de Emprego.
 DCP — Estimativas das Contas Nacionais (a partir de 1976).

2 — Evolução salarial

Após uma análise da evolução da repartição funcional do rendimento, importa centrar a atenção sobre os principais vectores que caracterizaram a evolução dos salários, quer em termos da sua variação, quer da forma como evoluíram, ao longo da década, alguns aspectos das diferenciações salariais, ligando um e outro aspecto à política salarial seguida ao longo desse período.

2.1 — Evolução dos salários anuais

Pela observação do quadro v pode dispor-se de uma panorâmica geral da variação anual dos salários ao longo da década de 70.

Verifica-se que, após uma relativa estabilidade do crescimento real dos salários no período 1970-1973 (como se referiu já no ponto anterior), assiste-se em 1974 a uma aceleração do seu crescimento, não obstante o forte aumento dos preços registados nesse ano. De facto, a explosão salarial ocorrida nesse ano (acerca de 42 % na actividade privada e 37 % para o total da economia, em termos nominais) resultou da profunda alteração política e social após o 25 de Abril de 1974, que se reflectiu no mercado do trabalho (liberdade sindical, forte movimento da contratação colectiva, etc.), bem como de um conjunto de medidas de política salarial, de que se destacam a criação, em Maio desse ano, do salário mínimo nacional para os trabalhadores com 20 e mais anos nas actividades não agrícolas, que foi fixado em 3300\$ e que abrangeu um número significativo de trabalhadores (cerca de 48 % dos trabalhadores referidos), e a institucionalização de liberdade de contratação no sector privado, embora inicialmente dentro de certos limites (até 7500\$ de remuneração mensal), congelamento que apenas seria levantado em Setembro desse ano. Os funcionários públicos veriam igualmente actualizadas as suas tabelas salariais, embora, em termos anuais, os seus salários não tenham acompanhado a evolução dos preços no consumidor. As medidas citadas e a própria dinâmica de contratação colectiva do trabalho, ao contribuírem para o aumento do salário real, conduziram igualmente a uma significativa redução das desigualdades salariais, como se verá no ponto seguinte.

QUADRO V

Percentagem de variação anual das remunerações médias anuais (a) (em termos reais) (Em percentagem)

	Média						
	1976/1973	1974/1973	1975/1974	1976/1975	1977/1976	1978/1977	1979/1978
Agricultura, silvicultura e caça	3,6	13,9	17,8	3,6	— 8,2 — 8,6	— 4,7	— 3,5
Pesca	7,9	— 15,0	7,2	28,7	— 9,5 —	—	—
Indústrias extractivas	9,2	16,2	14,7	— 6,6	— 10,0 — 9,1	— 7,7	— 2,3
Indústrias transformadoras	8,0	10,7	11,5	— 1,5	— 9,1 —	— 8,9	— 9,4
Construção	5,6	16,0	6,9	— 4,8	— 10,3 —	—	—
Electricidade	6,5	6,3	0,0	— 0,4	— 9,0 —	—	—
Transportes e comunicações	8,6	11,4	12,6	— 3,0	— 8,7 —	— 4,6	— 3,3
Comércio	4,3	3,8	4,3	— 2,3	— 11,6 — 9,8	—	—
Bancos, seguros e operações sobre imóveis	— 1,9	1,0	— 0,9	— 13,1	— 10,4 —	—	—
Serviços privados	4,9	12,9	5,8	— 0,6	— 9,5 —	—	—
Total (sem serviços públicos):							
Nominais	16,0	41,6	31,8	16,6	15,0	14,7	19,9
Reais	6,5	10,9	9,4	— 1,4	— 9,6 —	— 6,1	— 3,5
Total da actividade:							
Nominais	15,7	37,0	33,2	18,3	17,5	17,3	21,1
Reais	6,2	7,3	10,5	0,0	— 7,6 —	— 3,9	— 2,5
Variação dos preços no consumidor (b)	8,9	27,7	20,5	18,3	27,3	22,1	24,2

(a) Corresponde ao conceito de ganho.

(b) Até 1976 corresponde à média aritmética ponderada dos índices de preços no consumidor (total sem habitação) em seis cidades do continente. A partir de 1976 utilizou-se o novo índice de preços no consumidor (total sem habitação) do continente.

Fontes: Veja quadro IV.

Em 1975 o salário médio anual da economia cresceu, em termos nominais, a um ritmo menos intenso que no ano anterior, embora, atendendo à desaceleração da inflação ocorrida nesse ano, a taxa de crescimento do salário real tivesse sido mais elevada. Algumas medidas de política salarial contribuíram para essa evolução, nomeadamente a actualização para 4000\$, em Junho desse ano, do salário mínimo nacional, medida que teve uma incidência inferior a do ano anterior, uma vez que abrangeu apenas cerca de 22 % dos trabalhadores não agrícolas com 20 e mais anos. Além disso, em Junho desse ano, foram congelados os salários superiores a 12 000\$ mensais. Estas medidas contribuíram para que as diferenciações salariais continuassem a reduzir-se, constituindo, no entanto, igualmente um factor moderador dos aumentos salariais, a que se se juntou a suspensão, seguida de congelamento, da regulamentação colectiva do trabalho, em Novembro desse ano, e que iria prolongar-se pelos dois primeiros meses do ano seguinte. No entanto há a registar a entrada em vigor, em Maio desse ano, de nova tabela de vencimentos para a função pública, de forte impacto sobre o nível de remunerações destes trabalhadores, que, em termos médios anuais, terá crescido a um ritmo superior à média das restantes actividades.

Em 1976 assiste-se a um forte abrandamento do crescimento dos salários, que, em termos médios, acompanhou apenas o aumento dos preços no consumidor, que, nesse ano, foi inferior ao do ano anterior. Para tal contribuíram fundamentalmente, para além do congelamento da contratação colectiva nos dois primeiros meses de 1976, as limitações importantes impostas pela dificuldade da aplicação das normas reguladoras das relações colectivas do trabalho, de Fevereiro desse ano. Além disso, em 1976 não foi actualizado o salário mínimo nacional ⁽⁵⁾.

Em 1977 inicia-se um período que se caracterizou por uma diminuição continuada dos salários reais, que, nesse ano, foi bastante significativa (cerca de 8 %). Esta evolução resultou da forte aceleração da inflação, não acompanhada pelos aumentos salariais, que, em termos nominais, cresceram a um ritmo idêntico ao do ano anterior. Para esse facto contribuiu significativamente uma medida, de natureza anti-inflacionista, de contenção salarial, tomada em Fevereiro desse ano, não permitindo afectar ao aumento das remunerações um montante global superior à taxa esperada da inflação (15 %), montante esse que apenas se tornou possível exceder a partir de Julho desse ano, na actualização de instrumentos de regulamentação do trabalho publicado até 31 de Dezembro de 1975. Além desta medida, há a

⁽⁵⁾ Registe-se, no entanto, a tentativa de criar meios institucionais que permitissem o de-linear de uma política de preços e rendimentos de uma forma coerente e global, através da criação do Conselho Nacional de Rendimentos e Preços, funcionando numa base tripartida. No entanto, o funcionamento deste órgão institucional revelou-se inoperante, nunca tendo correspondido aos objectivos que se tinha em vista com a sua criação.

referir a actualização do salário mínimo nacional, em Janeiro, para 4500\$, que, atendendo ao baixo valor do aumento, teve pouca incidência, abrangendo apenas cerca de 3 % dos trabalhadores não agrícolas com 20 e mais anos. Registe-se, no entanto, a fixação, pela primeira vez, em Janeiro desse ano, do salário mínimo para os trabalhadores rurais (em 3500\$) e para os trabalhadores com menos de 20 anos (50 % do salário mínimo dos adultos).

QUADRO VI
Evolução dos salários diários

	1979-1978				1980-1979			
	1.º trimestre		2.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	Nominais	Reais (a)	Nominais	Reais (a)	Nominais	Reais (a)	Nominais	Reais (a)
Rurais:								
Trabalhos gerais:								
Homens	22,3	— 1,9	16,3	— 5,7	23,3	0,6	20,8	3,0
Mulheres	27,2	2,0	26,2	2,4	15,1	— 6,1	14,0	— 2,8
Outros trabalhos:								
Homens	16,7	— 6,4	11,6	— 9,5	14,3	— 6,8	12,4	— 4,2
Indústria e transportes:								
Lisboa	16,7	— 7,3	13,0	— 7,8	21,2	— 1,2	21,5	3,1
Porto	17,8	— 5,2	17,9	— 3,9	20,3	— 0,4	23,9	6,0
Indústria e construção:								
Continente	16,6	— 6,5	16,0	— 5,9	18,1	— 3,7	19,8	2,1
Construção civil (b)	15,0	— 7,8	15,1	— 6,7	18,1	— 3,7	19,5	1,9

(a) Salários deflacionados com os índices de preços no consumidor (total sem habitação) de Lisboa, Porto ou continente, consoante o âmbito regional dos salários.

(b) Refere-se a salários médios horários — Série nova, começada a publicar a partir de 1977.

Fontes:

Amostra dos Salários da Agricultura para os «Trabalhos Gerais» (H e M) e «Outros Trabalhos» (H) no Continente; Amostra dos Salários de algumas profissões em sectores da Indústria, Construção e Transportes nas Cidades de Lisboa e Porto; Amostra dos Salários da Indústria e Construção no Continente; Salários Horários da Construção Civil no Continente — INE.

Em 1978 continua a verificar-se a diminuição dos salários reais, embora inferior à do ano anterior, principalmente devido à desaceleração da inflação registada nesse ano, uma vez que os salários nominais cresceram a um ritmo idêntico. De facto, nesse ano, continuaram a vigorar normas de contenção de salários, que, na primeira metade do ano, se situava no limite dos 15 % e, na segunda (em que o movimento contratual se intensificou), foi alargada para 20 % (o que, no entanto, nem sempre foi atingido), a que acresce o facto de, regra geral, o período de actualização das tabelas ter sido superior a um ano. Além disso, actualizou-se, a partir de Abril, o salário mínimo na indústria e serviços para 5700\$ (o que, no entanto, terá abrangido apenas cerca de 8 % dos trabalhadores com 20 e mais anos nestas actividades) e na agricultura (4600\$), além de ter sido criado o salário mínimo para as empregadas domésticas (3500\$).

Em 1979 os salários reais continuaram a diminuir, embora um pouco menos do que no ano anterior, não obstante a ligeira aceleração da inflação. Isso deveu-se ao mais elevado ritmo de crescimento dos salários nominais. Vários factores contribuíram para essa evolução. Um deles tem que ver com o facto de a generalidade dos instrumentos de regulamentação colectiva terem sido abrangidos pelo tecto salarial de 20 % (embora grande parte das tabelas tenham tido um período de actualização superior a doze meses), o qual foi mesmo abolido em Dezembro desse ano. Além disso, o salário mínimo foi actualizado, tendo entrado em vigor em 1 de Outubro (7500\$ para a indústria e serviços, 6100\$ para a agricultura e 4700\$ para as empregadas domésticas), medida que terá tido um certo impacto, uma vez que, em Janeiro desse ano, cerca de 19 % dos trabalhadores com 20 e mais anos na actividade não agrícola tinham uma remuneração mensal inferior a 7500\$.

A evolução salarial detectada permite assim concluir que, na sequência da quebra dos salários reais desde 1977, o salário médio da economia em termos reais, no ano de 1979, se situa a um nível próximo do de 1973 (apenas cerca de 3 % acima do salário médio neste ano).

Para 1980 ainda não se dispõe de elementos suficientes que permitam tirar conclusões seguras sobre a evolução dos salários. No entanto, observando o quadro VI, que contém informação estatística relativa ao 1.º semestre do corrente ano, verifica-se que, de um modo geral, os aumentos dos salários nominais na primeira metade do ano foram superiores aos dos períodos homólogos do ano anterior, o mesmo acontecendo com os salários reais, que revelam um menor decréscimo ou mesmo, em certos casos, algum acréscimo. Além disso, o conhecimento que se tem do movimento da contratação colectiva revela, em muitos casos, aumentos salariais das remunerações convencionais acima dos 20 %, embora, na sua generalidade, com um período de actualização salarial superior a doze meses. Deste modo, é possível que os salários nominais cresçam, neste ano, a um ritmo próximo dos 20 %, tal como no ano anterior. Fundamentalmente dois facto-

res poderão contribuir para esse crescimento. Um deles é a inexistência de tecto salarial, abolido em Dezembro do ano passado. A este respeito convém referir, no entanto, que em Fevereiro deste ano o Governo estabeleceu que não deveria ser considerado como componente do custo para efeitos de formação dos preços para os produtos e empresas sujeitos a determinados regimes de preços o montante da massa salarial considerada como custo em 31 de Dezembro de 1979, acrescida de 20 %. Ao anunciar esta medida, o Governo considerava que «o excedente não considerado como custo deveria ser absorvido pela própria empresa, através de melhorias de produtividade e de aperfeiçoamento da organização da produção». Atendendo a que tais melhorias e aperfeiçoamentos dificilmente se conseguem no curto prazo, esta medida poderá vir a constituir, de facto, um factor limitativo a aumentos salariais superiores a 20 %.

Outra medida que poderá ter um certo impacto na evolução salarial será a recente actualização do salário mínimo, em 1 de Outubro, em 9000\$, para os trabalhadores da indústria e serviços. Note-se que, em Janeiro deste ano, cerca de 20 % dos trabalhadores com 20 e mais anos nas actividades não agrícolas tinham remunerações inferiores a 9000\$, pelo que o impacto desta medida deverá ser idêntico ao da actualização efectuada no ano anterior.

2.2 — Diferenciações salariais

A evolução salarial atrás descrita veio dar lugar a profundas alterações na estrutura dos salários:

A diferenciação dos salários entre os grandes sectores de actividade (quadro VII) foi-se, ao longo da década, progressivamente reduzindo, sendo substancial a redução verificada nos anos de 1974 e 1975, assistindo-se a um ligeiro aumento a partir de 1977;

QUADRO VII

**Evolução do coeficiente de variação dos salários
entre as várias actividades (excluindo serviços públicos)**

	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979
Coeficiente de variação	61,1	56,2	52,5	51,4	46,4	41,2	38,6	38,8	40,4	40,8

As diferenciações salariais entre os diferentes níveis de qualificação (quadro VIII) foram-se reduzindo a partir de 1973; principalmente em 1974 e 1975, notando-se uma inversão desta tendência a partir de 1978;

Idêntica conclusão se retira da observação da evolução das remunerações mensais de base por decís de assalariados. Observando-se uma contínua redução das diferenciações salariais entre os diferentes grupos desde 1972 (especialmente forte nos anos de 1974 e 1975), começa a aumentar a partir de 1978. A análise da evolução de coeficientes da concentração de Gini ⁽⁶⁾ para este período confirma estas conclusões, aumentando ligeiramente a concentração dos rendimentos salariais a partir daquele ano.

QUADRO VIII

Evolução dos índices de dispersão dos salários médios de base dos vários níveis de qualificação em relação ao não qualificado para o total da actividade de (a)

(Setembro)

(Continente: Homens + Mulheres)

Nível de qualificação	1973 ^(b)	1974	1975	1976	1977	1978	1979
Pessoal dirigente	716,2	505,2	432,1	411,7	418,5	431,0	452,6
Pessoal técnico	509,1	355,8	312,7	281,1	271,8	278,8	289,3
Encarregados, mestres e capatazes ...	282,8	206,3	186,2	175,0	170,5	176,9	177,0
Pessoal altamente qualificado	255,2	180,6	169,4	159,7	153,6	158,0	157,1
Pessoal administrativo	241,5	189,1	173,6	163,1	161,3	162,8	171,1
Chefes de equipa	216,8	179,1	160,6	158,1	154,9	155,9	159,8
Pessoal comercial	210,2	155,1	156,8	157,8	158,2	159,2	169,3
Pessoal qualificado	144,2	130,7	128,6	125,8	125,0	126,8	123,4
Pessoal semi qualificado	116,2	115,3	109,2	105,6	108,0	106,3	106,6
Pessoal não qualificado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Praticantes	85,4	87,1	86,9	88,5	88,6	88,0	87,4
Aprendizes	59,8	55,9	62,6	64,1	55,2	63,1	60,4
Desvio médio (em relação ao não qualificado)	153,9	97,9	81,6	73,8	72,3	75,4	79,9
Amplitude máxima	656,4	449,3	369,5	347,63	353,3	367,9	392,2

(a) O inquérito abrange as actividades económicas não agrícolas, excluindo igualmente os serviços de Administração Pública, os serviços prestados à colectividade e às empresas, os serviços recreativos e os serviços domésticos.

(b) Refere-se a Janeiro deste ano.

Fontes: MT — Inquéritos Níveis de qualificação.

⁽⁶⁾ Calculado a partir da repartição do rendimento por decís de trabalhadores por conta de outrem. Este método de cálculo leva a que o seu valor apareça superior ao publicado noutros trabalhos (v. g. Odete E. Carvalho, *Alguns Indicadores de Desigualdade na Distribuição do Rendimento em Portugal nos Últimos Anos*, Ministério do Trabalho, série Estudos, n.º 35, 1977), devendo a leitura deste indicador ser feita apenas em termos evolutivos.

QUADRO IX

Evolução da remuneração média mensal de base por decis de trabalhadores por conta de outrem

(Continente)

	Janeiro de 1972		Janeiro de 1974		Janeiro de 1975		Janeiro de 1976		Janeiro de 1977		Janeiro de 1978		Janeiro de 1979		Janeiro de 1980	
	Salário médio	Percentagem (a)	Salário médio	Percentagem (a)	Salário médio	Percentagem	Salário médio	Percentagem	Salário médio	Percentagem	Salário médio	Percentagem	Salário médio	Percentagem	Salário médio	Percentagem
1.º decil	808	20,6	1 175	17,8	2 379	102,5	3 430	44,2	4 112	19,9	4 839	17,7	5 459	12,8	6 708	22,9
2.º decil	1 238	17,8	1 717	19,2	3 505	104,1	4 424	26,2	5 033	13,8	6 005	19,3	6 831	13,8	8 024	17,5
3.º decil	1 550	18,5	2 202	17,8	3 857	75,2	4 920	27,6	5 690	15,7	6 794	19,4	7 855	15,6	9 033	15,0
4.º decil	1 839	17,8	2 584	17,8	4 332	67,6	5 536	27,8	6 295	13,7	7 500	19,1	8 734	16,5	9 803	12,2
5.º decil	2 137	17,8	2 964	17,8	4 902	55,4	6 171	25,9	6 813	10,4	8 088	18,7	9 451	16,9	10 529	11,4
6.º decil	2 450	17,8	3 397	17,4	5 466	60,9	6 687	22,3	7 337	9,7	8 482	15,6	10 088	18,9	11 281	11,8
7.º decil	2 807	17,4	3 868	17,0	6 050	56,4	7 227	19,5	7 871	8,9	8 873	12,7	10 403	17,2	12 117	16,5
8.º decil	3 265	15,3	4 468	15,3	6 749	51,1	7 816	15,8	8 583	9,8	9 536	11,1	11 418	19,7	13 209	15,7
9.º decil	4 085	11,4	5 433	11,4	7 831	44,1	8 818	12,6	9 803	11,2	10 712	9,3	13 044	21,8	15 190	16,5
10.º decil	7 745	15,8	9 614	15,8	12 276	27,7	13 390	9,1	15 282	14,1	16 621	8,8	20 083	20,8	24 822	23,6
	2 792	3 742	5 735	53,3	6 842	19,3			7 682	12,3	8 745	13,8	10 337	18,2	12 072	16,8
Coefficiente de Gini .	0,374	0,350		0,270		0,228		0,221		0,200		0,214		0,223		

(a) Variação média anual de Janeiro de 1972 a Janeiro de 1974.

(b) A estimativa do ponto médio da última classe aberta dos inquéritos Classes de remuneração baseou-se numa análise dos valores dos inquéritos Níveis de qualificação do Ministério do Trabalho.

Fonte: MT — Inquéritos Classes de remuneração.

3 — Conclusões

Após um período de relativa estabilidade dos aumentos dos salários reais no período de 1970 a 1973 e da sua acentuação nos anos de 1974 e 1975, inicia-se, em 1977, uma tendência da evolução salarial, em que se fez sentir a actuação de medidas anti-inflacionistas de contenção salarial, que se traduziram numa diminuição sucessiva dos salários reais, bem como numa redução do peso dos salários no rendimento nacional.

As alterações ocorridas na repartição funcional do rendimento ao longo desta década tiveram, por seu lado, um significativo peso explicativo do processo inflacionista. No que respeita aos últimos três anos, os salários vêm tendo uma reduzida contribuição no aumento dos preços, assumindo uma maior importância os outros rendimentos dos factores, nomeadamente os lucros e os juros. Outro efeito da evolução salarial recente fez-se sentir na melhoria da competitividade externa da indústria face à generalidade dos países nossos competidores directos no comércio externo, ao contribuir para uma significativa redução dos custos unitários de mão-de-obra.

A diminuição dos salários reais e a degradação do peso dos salários no rendimento nacional verificado nos últimos anos são, afinal, o reflexo do predomínio de uma política de actuação conjuntural sobre os salários no sentido da moderação do seu crescimento, visando objectivos de natureza anti-inflacionista. Predomínio que deverá ser modificado no futuro próximo, passando a encarar-se a repartição dos rendimentos segundo uma óptica de médio prazo, em que esta variável seja devidamente tomada em consideração na definição de uma estratégia de desenvolvimento para a economia portuguesa.